

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.518/2014**

de 20 de Fevereiro de 2014.

**“Dispõe sobre a prorrogação do prazo  
para recebimento do IPTU 2014”**

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a dificuldade que a municipalidade está encontrando para a entrega dos carnês de IPTU, cujo vencimento da 1ª parcela, bem como também da parcela única está previsto para o dia de hoje (20/02/2014);

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado para o dia **10/03/2014**, o recebimento da 1ª (primeira) parcela e da parcela única do IPTU relativo ao Exercício 2014.

**Art. 2º** - As demais parcelas continuam vigorando as datas constantes nos referidos carnês.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de Fevereiro de 2014.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO